



DECRETO Nº 27
de 08 de MAIO de 2025.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.883,20 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1707, de 22 de OUTUBRO de 2024,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 53.883,20 (Cinquenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE

04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS  3 PESSOAL CIVIL

4.003 - MANUTENCAO DO GABINETE

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 23.183,20 (Vinte e Três Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)

02.03.02 - LIMPEZA URBANA E MEIO AMBIENTE

18.541.0723 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

4.099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESEFA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 17.200,00 (Dezessete Mil Duzentos Reais)

02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.245.0124 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA JUR DICA

4.060 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL B SICA - CRAS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 53.883,20

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENT RIA

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0000 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

4.041 - MANUTENÇÃO DE CONVENIOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 17.183,20 (Dezessete Mil Cento e Oitenta e Três Reais e Vinte Centavos)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0014 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS  3 PESSOA F SICA

4.002 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIO

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais)



DECRETO Nº 27
de 08 de MAIO de 2025.

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA FÍSICA

4.005 - REALIZACAO DE EVENTOS RECEPÇÕES E HOMENAGENS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA GERAL

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ~~2~~3 PESSOA JURÍDICA

4.005 - REALIZACAO DE EVENTOS RECEPÇÕES E HOMENAGENS

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - OBRAS PUBLICAS

25.752.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.018 - MELHORIA E AMPLIACAO DA ILUMINACAO PUBLICA

1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: 17.200,00 (Dezessete Mil Duzentos Reais)

Reduz: 53.883,20

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 08 DE MAIO DE 2025.

ALEXANDRE ELLER

DE

SOUZA:10920292658

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE ELLER DE

SOUZA:10920292658

Dados: 2025.06.26 16:40:05

-03'00'

ALEXANDRE ELLER DE SOUZA

PREFEITO 109.202.926-58